DECRETO Nº4.180 DE 18 DE ABRIL DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.725, de 03 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 302.800,00 (trezentos e dois mil e oitocentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 138.400,00 (Recursos Próprios)
FONTE 02 – R$ 50.000,00 (Recursos Estado)
FONTE 03 – R$ 114.400,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	50.000,00
33.90.39.31.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Atendimento Domiciliar	R$	90.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	15.000,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$	3.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.03	Salários - Celetistas	R$	21.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.071 – Programa DST Aids
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	3.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.02	Medicamentos	R$	50.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	15.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargo de Direção e Assistência Superior (DAS)	R$	30.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	90.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.038 – Manutenção da Unidade Transfusional
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	160,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	990,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	450,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	500,00
33.90.39.23.01	Fornecimento de Quentinhas	R$	500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.03	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	1.500,00
33.90.39.19.03	Assinaturas e Publicações	R$	3.500,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.000,00
44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	5.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$	3.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.071 – Programa DST Aids
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	3.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.29.03	Exames Complementares	R$	90.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	50.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 18 de abril de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20/04/2013.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 e 02/ BIM Nº 273
Rúbrica
Mat. 01/ 2439